58.

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1.961.

CONCEDE gratificação de 15% a uma professôra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuiçoẽs que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 555, de 26.4.61, CONCEDE gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos da professôra Padrão E-2, IRENE PAZINATTO, lotada na Escola São Cristovão, situada em Vila Operária, nesta cidade, a partir de 11.4.61.

Prefeitura Municipal de Erechim, 22.9.61.

Prefeito

Diretor do Ensino